



Reunião com a Vedior foi inconclusiva A LUTA DOS TRABALHADORES É O CAMINHO OS TRABALHADORES ESTÃO FARTOS DAS INJUSTIÇAS E DIZEM QUE REGRESSARAM AO PASSADO!

Na reunião de dia 3/10/06 foram abordados vários assuntos que estão a afectar directamente os trabalhadores nos vários departamentos da TMN (**ATE, ESP, OPR, DGC, DGSJ e LOJAS**). Relativamente à **DGC, DGSJ e LOJAS**, solicitámos o envio das tabelas salariais, porque segundo a empresa estes trabalhadores já tiveram o seu aumento (?). Até à data nada foi comunicado ao Sindicato, nem a Vedior informou se houve retroactivos a Janeiro de 2006.

A Vedior ao que parece tem o vício de despedir trabalhadores com 3 anos, que são bons durante esse período e depois tornam-se “*inadaptados*” ao serviço (!) e substituí-los por outros contratados.

Mas sabem o que é grave, muito grave, mesmo, mesmo grave. Tão grave, que até é grave, de tão grave que é?... GRAVE?!!!... Então calem-se!...

...É a Vedior despedir trabalhadoras em plena Licença de Maternidade!

Não é inédito, causa repulsa e não condiz com a imagem que a Vedior transmite nos anúncios e entrevistas que coloca no EXPRESSO.

O que não passa de publicidade enganosa!

Aliás, se pensarmos um pouco, o dinheiro que a Vedior gasta nesse tipo de publicidades, chegaria e sobraria para fazer face à ausência de trabalhadoras em Licença de Maternidade, em termos de produtividade. Não é necessário ser-se Gestor para se saber isto...

E ainda há quem diga que os “Sindicatos são da Idade da Pedra”!

O SNTCT deu um prazo até ao dia 10/10/2006 para a resolução destas e outras situações aberrantes, caso contrário o SNTCT seguirá entre outras, a via Judicial.

Continuam os descontos ilegais nas folha de horas (Logouts provocados pelo Siebel, ou falta de lugar), mesmo quando são justificados pelos RE's. Outra situação é a contabilização do tempo de trabalho dos operadores que é feito na base de utilização do PC. Por esse motivo muitos trabalhadores vêm descontado ilegalmente tempo de trabalho no recibo de vencimento.

O SNTCT propôs a instalação de pontógrafos para contolar o período de trabalho, considerando que a utilização do PC não é viável, nem fidedigna.

Folgas Complementares – A que os trabalhadores têm direito pelo trabalho suplementar realizado que deve ser exigido à empresa. Com efeitos retroactivos.

Medicina do Trabalho – A Vedior informou que nos enviaria a listagem de trabalhadores que já foram desde Junho e que outros trabalhadores irão a partir de Novembro. Até agora não recebemos qualquer listagem.

Seguro de Saúde – Na reunião do dia 3/10/06 o Sr. Pedro Empis foi confrontado com o facto de a Vedior ter respondido negativamente a este ponto na moção enviada pelos trabalhadores e de se ter descoberto que, afinal este seguro já existia para trabalhadores da empresa noutros negócios. O que fica bem!

A empresa ficou de verificar as Condições Gerais, Coberturas e Prémios e informar os trabalhadores 10/10/2006.

Dispensas de Natal e Fim-de-Ano - O SNTCT solicitou que as escala fossem elaboradas com a brevidade que se impõe para esta situação.

Conforme decisão dos trabalhadores nos últimos plenários realizados, todos os que trabalham obrigatoriamente nos quatro dias (24, 25, 31 Dez. e 1 de Jan.) terão direito a uma dispensa sem terem de prestar, à posteriori, trabalho suplementar para compensar a mesma.

Aumentos Salariais para 2007 – O Sindicato já comunicou à Vedior que não aceitará aumentos de 0%.

Em conclusão...

Exceptuando a parte dos decibéis elevados, a postura da Vedior tornou-se igual ao que já era em tempos, supostamente já idos.

As condições de trabalho estão cada vez mais precárias , o que não se compreende, uma vez que estamos a falar do exemplo específico da atitude da Vedior para com os seus trabalhadores que estão alocados a um dos seus melhores Clientes. A TMN.

Como se nem os trabalhadores, nem o próprio Cliente merecessem o mínimo de consideração. É sabido que condições precárias originam desmotivação dos trabalhadores, a quem é exigido sempre mais e melhor para satisfazer um Cliente que, provavelmente (?) nem se apercebe que a Vedior a serve com uma postura de “*para quem é, bacalhau basta*”, dado que não se preocupa em providenciar boas condições aos trabalhadores, para obter melhores resultados.

- ❖ **Considerando que a Vedior às questões mais gravosas não respondeu até dia 10/10, conforme solicitado.**
- ❖ **Considerando que as situações se vão repetindo sem resolução por parte da Vedior.**

Faremos Plenários para definir as formas de luta a seguir!

SINDICALIZA-TE!

Visita a nossa pagina em www.sntct.pt

sntct – a força de continuarmos juntos!

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa * Tf: 21 842 89 00 - Fax: 21 847 68 28 - E-mail: sntct@sntct.pt